

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 84.325

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.058, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei Complementar 584/18, para modificar e revogar disposições e prorrogar a vigência do Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo IV (PPIPA IV).

PARECER

Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe proposta de iniciativa do Prefeito Municipal – acompanhada de pertinente documento financeiro-orçamentário –, que neste Legislativo recebeu da Diretoria Financeira pronunciamento favorável. Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

"(...) o presente programa de recuperação de créditos não se pauta na mera discricionariedade do administrador, mas se constitui em ferramenta utilizada pelo gestor público como forma de otimizar a arrecadação de tributos, oferecendo meios para regularização da situação fiscal do contribuinte, permitindo inclusive a antecipação de entrada de recursos para os cofres municipais. /Por esse motivo, o Executivo entendeu que a extensão do Programa até o final do ano de 2020 (30 de dezembro) é medida que trará mais benefícios aos cofres públicos e permitirá aos munícipes um prazo suplementar para a regularização da situação financeira frente aos cofres municipais. /(...) acompanha a presente propositura a análise de impacto orçamentário-financeiro exigida pela Lei Complementar nº 101/00, no que concerne à renúncia de receita que envolve a pretensão."

Sendo assim, no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 93-12-2019

03 42199

RAFAEL ANTONUCCI Presidente e Relator

CICHEO CAMARGO DA SILVA

elcero da Saúde)

LEANDRO\PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

(Márcio Cabeleireiro)

MARCOS ROBERTO LAVADO